

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 683/2023
SEI N.º 1260.01.0131541/2022-27

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 329, de 5 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 17 de janeiro de 2023, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro de Educação Integrada Paulo Freire, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Amâncio Castanheira, 540, B. Piteiras, em Bom Sucesso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023